



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/02/2018.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. Foi constatada a ausência da vereadora Lourdes Elerbrock. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente - foi lido o **C.I. nº 002/2018** do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, encaminhando balancete desta Casa de Leis do mês de janeiro de 2018. O Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que o balancete encontra-se disponível na secretaria desta Casa.

Comunicado Interno solicitando abono de falta da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella, em virtude de falecimento familiar. O Senhor Presidente informou que a ausência da Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella na 2ª Sessão Ordinária ocorrida em 16 de fevereiro do ano corrente, está abonada.

Ofício nº 002/2018/GEDEC do Senhor Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico, solicitando a concessão de espaço para apresentação de relatório de atividades desenvolvidas pela gerência durante o exercício de 2017. O Senhor Presidente informou que o requerente fará uso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

da tribuna, na presente Sessão Ordinária, por 10(dez) minutos, após a discussão e votação da Ordem do Dia.

Ofício nº 0131/2018/BPM/PMMS do Senhor Everson Antônio Rozeni, Comandante do 12º BPM, solicitando uso da palavra para discutir sobre o trânsito de Naviraí. O Senhor Presidente informou que o requerente fará uso da tribuna, na presente Sessão Ordinária, por 10(dez) minutos.

1º Secretário: Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:

Requerimento nº 006/2018 de autoria dos Vereadores Eurides Rodrigues e Marcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, requerendo que sejam tomadas as devidas providências, para que seja realizado o serviço de desentupimento de bueiros em toda a cidade. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Eurides que cumprimentou a todos e disse que está solicitando esse serviço devido os bueiros estarem entupidos e causar preocupação com o mosquito da dengue. O vereador Marcio Scarlassara solicitou a palavra falando que tem recebido constantes cobranças sobre os bueiros, inclusive na Avenida Pantanal, então é preciso que realmente seja feito um trabalho de limpeza nos bueiros da cidade e que a população tenha consciência em não jogar lixo e entulhos nos bueiros. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 015/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Astolfo Carlos Mendes, Gerente de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Meio Ambiente, e o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos, requerendo cópia da documentação referente a retirada da árvore no canteiro central no prolongamento da Avenida Ponta Porã, no bairro Tarumã. E que a prefeitura esclareça os motivos que levaram ao corte da referida árvore. O Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra o Vereador Luiz Alberto que cumprimentou a todos e disse que chegou uma reclamação referente a essa árvore que era bastante significativa no canteiro central da referida avenida, inclusive essa árvore é símbolo do logotipo da associação de moradores daqueles bairros. Comentou que foi feito um trabalho a dois anos atrás aproximadamente de recuperação do canteiro depois que iniciaram as obras de pavimentação, onde foi feito um muro de contenção no entorno dela para justamente preservar essa árvore bastante antiga, mas que recentemente foi retirada. Então quer saber quais os motivos pelo qual foi retirada e que seja documentado para depois se manifestar. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado.

Requerimento nº 016/2018 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo informações referentes às obras de manutenção da via e da drenagem asfáltica na Av. Mato Grosso em frente ao Espaço Esperança. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, que foi aprovado.

Requerimento nº 017/2018 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa e do vereador Ederson Dutra; expediente endereçado Ao Senhor Heltion Ivan Hübner, Gerente do Banco Postal-Naviraí, requerendo que sejam prestadas informações diante da realidade vivida pelos moradores do bairro Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Jardim no município de Naviraí. Assim sendo, à Parlamentar requer que se encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre:

1. Número de carteiros lotados na Agência local;
2. Há quanto tempo foi realizado o processo seletivo para admissão de carteiros em Naviraí;
3. Quais os critérios que a Agência adota para apresentar a necessidade de processo seletivo para a contratação de um número maior de carteiros para atender a demanda;
4. O atendimento é setorizado? Como e quais os critérios que a Agência estabelece para a definição dos setores a serem atendidos? Existe um mapa? Se existe, como ele está definido?
5. Quais as razões que a Agência adota, para o não atendimento das demandas, relacionadas às correspondências e encomendas que deveriam estar sendo entregues no Residencial Cidade Jardim;
6. Qual o planejamento para que o bairro acima mencionado, possa ser contemplado com o atendimento requerido pela sociedade e qual o tempo previsto;
7. Quantos carteiros estão disponíveis para atender a Agência local;
8. Que se encaminhe a este Parlamento, considerando o prazo do artigo 232 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, todas as informações;
9. Que se apresente a esta Parlamentar um planejamento no qual o Correio sedimenta o seu regulamento, a sua norma, para desenvolver as atividades, no que tange aos serviços de entregas de correspondências e encomendas em Naviraí, explicando quais os critérios que a Agência adota para a inserção e introdução de novos bairros na agenda que o Correio tem para a disponibilização de serviços de entrega de correspondências e encomendas neste município. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora Rosângela que cumprimentou a todos e disse que foi procurada para interceder e saber da postura da agência de correio, porque tem empresas que paga para que o correio faça a entrega das correspondências, mas não está sendo feito principalmente no bairro Cidade Jardim, um bairro que tem três anos, com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

quatrocentos e cinquenta casas aproximadamente e a empresa ainda não se adequou para atender os moradores daquela região, motivo pelo qual esta Parlamentar requer providências com a máxima urgência, evitando que se persista com a medida lesiva aos direitos reconhecidos pela legislação consumerista. O vereador Ederson Dutra solicitou um aparte, cumprimentou a todos e informou que o correio da Avenida Campo Grande irá trabalhar apenas até o mês de junho, devido esse governo golpista estar fechando muitas agências do Banco do Brasil e correios, com a explicação de que tudo é feito através de celular, mas é um descaso com a população mais carente e com os idosos; então disse que o prefeito Izauri poderia marcar uma agenda com o ministro da integração, Carlos Marum que é do PMDB e tentar que isso não aconteça em Naviraí, porque se fechar esse correio a situação irá se agravar mais ainda. A vereadora Maria Cristina Gradella solicitou um aparte, cumprimentou a todos, parabenizou a vereadora pelo requerimento e disse que toda a cidade de Naviraí fica desassistida pelo correio com as contas frequentemente chegando vencidas, onde todos sofrem penalidades por isso, e isso é inadmissível. A vereadora Rosângela disse que gostaria de saber qual o planejamento que irão fazer para que os poucos funcionários dê conta de toda cidade, porque muitos sofrem com os atrasos, mas em alguns bairros os carteiros nem chegam, então se faz necessário esse empenho para resolver essa questão. O vereador Josias solicitou um aparte, agradecendo a presença dos presentes e disse que é válido esse pleito da vereadora, mas infelizmente a corrupção assola esse país e vivemos num sistema onde se paga muitos impostos e se tem pouco retorno. A vereadora Rosângela falou que quando se cobra por um serviço que não está sendo feito, gera-se o dever de indenizar, em razão do descumprimento do código do consumidor que é a lei 8.078/90, e falar que tem poucos funcionários não redime a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

responsabilidade que a empresa tem de cumprir com o serviço. Então se necessário irá tentar intervir para que possa melhorar esse atendimento para toda a cidade que é um problema generalizado, não só no bairro citado. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado.

Indicação nº 006/2018 de autoria dos Vereadores Fabiano Domingos dos Santos e Simon Rogério Freitas da Silva; expediente endereçado ao Exmo. Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, indicando a implantação da 2ª Delegacia de Polícia Civil no município de Naviraí. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 007/2018 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja viabilizada, com máxima urgência, a pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Avenida Rosa Pereira Bonatto Paganotti, localizada no Residencial Ipê e na Rua Manuel Francisco da Paz, localizada no Conjunto Habitacional Odécio Nunes de Matos. O vereador autor solicitou a palavra, cumprimentou a todos e falou que essa solicitação já foi feita em anos anteriores, informando que parte da pavimentação já estava feita, mas devido às chuvas tudo acabou e terão que começar do zero novamente, então espera que seja feito esse trabalho o mais rápido possível. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 008/2018 de autoria dos Vereadores Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando a reforma completa da ponte de madeira localizada na Fazenda Laranjaí sobre o Rio Tejuí. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Congratulação n° 001/2018 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e outros edis; expediente endereçado ao Senhor Roberto Alexandre Costa, 3° SGT Bombeiro Militar, com cópia para à Exma. Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual, à Exma. Senhora Tereza Cristina, Deputada Federal, ao Exmo. Senhor Coronel QOBM Joilson Alves do Amaral, Comandante Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, ao Exmo. Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, apresentando nossas cordiais congratulações ao Senhor Roberto Alexandre Costa (A. Costa), matrícula 101.165.021, 3° SGT do Quadro de Bombeiro Militar, lotado no 6° Sub Grupamento de Bombeiro Militar de Naviraí, por praticar relevante ato de coragem, audácia e bravura, comum a sua função de Bombeiro Militar, e que enaltece a dedicação e comprometimento desse profissional. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Marcio que cumprimentou a todos e disse que tem que reconhecer o trabalho dos bombeiros não só nesse ato, mas em todos os atos praticados diariamente, então é preciso exaltar e homenagear sempre. O vereador Ederson Dutra solicitou um aparte e pediu para enviar também ao governador do estado para que esse ato de bravura seja reconhecido pelos políticos para que seja feita alguma coisa em benefício para a corporação. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado.

O Senhor Presidente convidou o Senhor Everson Antônio Rozeni, Comandante do 12° BPM, para fazer uso da tribuna por 10 (dez)



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

minutos. O Comandante Rozeni cumprimentou o Senhor Presidente Jaimir José da Silva, e em seu nome aos demais parlamentares deste município, as autoridades presentes, as senhoras e senhores, cidadãos naviraienses que ouvem a sessão através da rádio Cultura. Atendendo a solicitação dos excelentíssimos senhores Vereadores Marcio Scarlassara e Simon Freitas, considerando também os últimos acontecimentos trágicos na área de trânsito de Naviraí, que fez a solicitação para uso dessa tribuna para alguns esclarecimentos acerca do trabalho da polícia militar na área de trânsito em Naviraí. Apresentou alguns números estatísticos de trânsito comparando dois anos; em 2016 estava na polícia militar como sub comandante e assumiu o comando em meados de 2017, com relação a notificações de trânsito que a polícia militar autua em 2016 foram feitas duas mil e quinhentas e noventa e uma notificações, dessas foram mil novecentos e vinte e seis de competência do estado e seiscentas e sessenta e cinco de competência do município. No ano de 2017 foram efetuadas quatro mil setecentos e vinte e três notificações, continuaram mil novecentos e vinte e cinco do estado e aumentou significativamente as notificações de competência do município que foram para duas mil setecentos e noventa e oito. A blitz educativa não causa um efeito necessário no condutor, então notificação é um mal necessário para que o condutor saiba das consequências para quem não cumprir com a legislação de trânsito. Com relação aos acidentes no ano de 2016 teve um total de quatrocentos e quarenta e um acidente de trânsito em Naviraí, em 2017 quando enrijeceu mais a fiscalização caiu para trezentos e cinquenta e oito, uma queda de aproximadamente de dezenove por cento no número de acidentes com relação a 2016/2017. Desses acidentes, em 2016 cento e cinquenta e oito por danos e 2017 cento e trinta por danos. Em 2016 os acidentes com vítimas tiveram de duzentos e oitenta e três e 2017 foram



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

duzentos e vinte e oito, com uma redução de vinte por cento. Os números de feridos caíram de trezentos e vinte e seis de 2016 para duzentos e cinquenta em 2017 aproximadamente vinte e quatro por cento. Acidentes envolvendo motos em 2016 foram de duzentos e cinquenta e três e 2017 foram cento e noventa, e acidentes envolvendo motos sempre acaba ferindo o condutor, e parte deles são atendidos no hospital municipal e tudo isso interfere no cotidiano, porque além de ter um trânsito mais seguro tem o reflexo na redução nos gastos da saúde por parte do município, então por isso que a polícia e todos os envolvidos na questão de trânsito do município precisam de medidas que possam obviamente fazer frente à redução desses tipos de acidentes. Sobre a questão de homicídios foram três em 2016 e três 2017, esse ano infelizmente já foram dois homicídios, um ocorrido na rodovia em local de estabelecimento comercial de diversão onde há o consumo de bebida alcóolica e outro numa faixa de pedestres, que é preocupante. As medidas para 2018 continuarão com as blitz educativas em parceria com o núcleo de trânsito e já começou uma com relação à volta as aulas com parceria com a guarda mirim também. Estão aguardando os bafômetros para poder iniciar a operação lei seca, inclusive de madrugada para coibir bêbados no volante, vai continuar as blitz fiscalizatórias com as notificações, vão continuar demandando junto ao poder executivo municipal termo de cooperação com o conselho comunitário para apoio para as atividades de trânsito, manutenção e combustíveis. E outras situações tem que ser demandadas da prefeitura que é a questão de passeios, calçadas e disciplina do uso das calçadas. Por fim falou da conduta dos agentes de trânsito, onde há muitas reclamações com relação a notificações, mas os agentes de trânsito são orientados para trabalhar legalmente dentro do que disciplina a lei. A Resolução 371 aprova o manual de fiscalização de trânsito brasileiro, infração de trânsito é uma lei federal, é preciso cumprir, cinto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

de segurança que muitos não usam é uma infração grave, então é preciso ter consciência quando se erra e a polícia militar está a disposição para esclarecer qualquer dúvida. O que realmente querem é um trânsito mais seguro para trazer mais benefício para toda sociedade de Naviraí. Para finalizar agradeceu a oportunidade.

O Senhor Presidente agradeceu ao Coronel Rozeni pelas informações que foram claras e precisas e agradeceu aos policiais pelo o que tem feito e o pelo que farão por toda população naviraiense.

Presidente Jaimir sequencialmente determinou ao primeiro secretário que fosse feito a leitura da ordem do dia.

Primeiro Secretário Márcio colocou em segunda e última discussão e votação com os pareceres o **Projeto de Lei Complementar nº 1/2018** de autoria da Mesa Diretora; Sumula: Cria os anexos III e IX na Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, bem como, acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º, altera a nomenclatura de cargo e altera o anexo II.

O projeto teve parecer favorável por parte da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, cujo relator Ederson Dutra, o Presidente Josias de Carvalho e o Membro Antônio Carlos Klein, todos com votos favoráveis.

Presidente colocou em segunda e última discussão e votação nominalmente.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei Complementar nº 1/2018** de autoria da Mesa Diretora aprovado em segunda e última discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Primeiro Secretário Márcio colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 52/2017** de autoria do Poder Executivo; Sumula: Dispõe sobre o Sistema único de Assistência Social do Município de Naviraí/MS, dá outras providências.

O Projeto teve o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação cujo relator Ederson Dutra, o Presidente Josias de Carvalho e o Membro Antônio Carlos Klein, com votos favoráveis.

O Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, com a relatora Maria Cristina Tezolini Gradella, os membros Lourdes Elerbrock e Luiz Alberto Ávila da Silva Júnior com votos favoráveis.

O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento com o relator Simon Rogério Freitas Alves da Silva, os membros Ederson Dutra e Luiz Alberto Ávila da Silva Júnior com votos favoráveis.

Presidente colocou em primeira e única discussão e votação.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 52/2017** de autoria do Poder Executivo aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente.

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017** de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; Súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Norberto Ananias).

O Projeto teve o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação cujo relator Ederson Dutra, o Presidente Josias de Carvalho e o Membro Antônio Carlos Klein, com votos favoráveis.

Presidente colocou em primeira e única discussão e votação.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017** de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

e outros Edis, aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente.

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 7/2017** de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein e outros Edis; súmula: Cria a Seção V e art. 80-A no Capítulo III, do Título OO, do Regimento Interno, com escopo de dispor sobre constituição de frentes parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

O Projeto teve o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação cujo relator Ederson Dutra, o Presidente Josias de Carvalho e o Membro Antônio Carlos Klein, com votos favoráveis.

Presidente colocou em primeira e única discussão.

Vereador Antonio Carlos Klein fez uso da palavra falando que o objetivo dessa possibilidade da criação de frentes parlamentares vem de encontro com o que acontece no âmbito do parlamento estadual, federal, quando os deputados criam frentes parlamentares para atuar em determinados segmentos da sociedade que se faz necessário e mais presente da câmara estadual, federal, como o exemplo que foi criado aqui no MS uma frente parlamentar da assistência social, onde vários deputados participam desta frente no sentido de fomentar o fortalecimento da assistência social no MS. Foram orientados pelos deputados que seja criado as frentes parlamentares no âmbito do município das câmaras municipais, e verificando o regimento interno viu que não existia nenhum dispositivo que permitisse a criação de uma frente parlamentar, então está inserindo no regimento interno da câmara a possibilidade e a liberdade de qualquer dos vereadores que entender necessário a criação de uma frente parlamentar para discutir algum assunto da cidade, que seja feito um simples requerimento endereçado ao presidente da casa, onde formará uma comissão para atuar em qualquer área no âmbito do município no que o vereador entender



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que existe uma carência no município e que precisa de uma atuação mais forte deste parlamento.

Vereador Ederson Dutra fez uso da palavra solicitando mais esclarecimentos sobre uma parte do projeto onde fala etc. O vereador Klein explicou que colocou etc para não ter que ficar selecionando vários setores do segmento da sociedade que a frente pode atuar, por ser bem ampla para todas as finalidades em prol da população.

O Senhor Presidente colocou em votação.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Resolução nº 7/2017** de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein e outros Edis, aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente.

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017** de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa e outros Edis; Sumula: Concede titulo de Cidadão Naviraiense à cidadão que específica. (Senhora Kazuko Tanaka).

O Projeto teve o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação cujo relator Ederson Dutra, o Presidente Josias de Carvalho e o Membro Antônio Carlos Klein, com votos favoráveis.

Presidente colocou em primeira e única discussão e votação.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017** de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa e outros Edis; em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente.

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017**, de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa e outros Edis; Sumula: Concede titulo de Cidadão Naviraiense à cidadão que específica. (Senhora Divina Célia Garcia).



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Projeto teve o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação cujo relator Ederson Dutra, o Presidente Josias de Carvalho e o Membro Antônio Carlos Klein, com votos favoráveis.

Presidente colocou em primeira e única discussão e votação.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017** de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa e outros Edis; em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente.

Pela ordem o vereador Fabiano Domingos dos Santos agradeceu a gerente de educação pela entrega dos uniformes e do material escolar no dia de ontem na Creche Vera de Brida onde esteve presente, e que estará cobrando a entrega dos agasalhos no meio do ano para complementar sua solicitação, conforme a indicação de 14 de fevereiro de 2017.

Pela liderança o vereador Ederson Dutra falou que fica até constrangido em ver o vereador Fabiano agradecendo a gerente pela entrega dos uniformes, porque isso é uma obrigação e demorou um ano para entregar. Mas espera que tenha colocado a casa em ordem, começando com a entrega do uniforme, passando pela melhora da merenda escolar.

Pela liderança do PV o vereador Klein fez menção a um fato que ocorreu na cidade recentemente, quando a gerência de cultura da cidade e o prefeito, convidou os vereadores para participar do lançamento do calendário da cultura para o ano de 2018 que seria realizado no Café Brechó, mas que foi transferido para o Parque Sucupira onde a gerência de esportes levou brinquedos infláveis através da fundação de esportes do estado, proporcionando uma tarde de lazer para as crianças e pessoas da cidade, que foi muito proveitosa. E esclareceu à população que essa mudança aconteceu por iniciativa exclusiva dos vereadores desta casa e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que enviou um ofício ao prefeito explicando que não via com bons olhos a realização do lançamento do calendário cultural no Café Brechó, por ser um ambiente frequentado mais pela elite da cidade e as pessoas que são mais direcionadas pelo trabalho da cultura não frequentam o café brechó e possivelmente haveria até gastos para administração. Então foi transferido para o Parque Sucupira e realizado o evento onde a população pode participar; e deixa registrado que espera que o prefeito e os gerentes nunca deixem de ouvir os vereadores, porque são eles que têm contato direto com a população e espera que tenham uma interação melhor, porque estão aqui para ajudar o prefeito.

Pela ordem o vereador Ederson Dutra comentou sobre esse fato que o Dr. Klein elencou, e acha que a intenção da gerente de cultura foi das melhores e que poderia ter sido sim lançado o calendário no café brechó e depois no parque sucupira, porque todos pagam impostos e é bom prestigiar os empresários também, mas a forma como foi colocado que foi infeliz, então é bom conversar com os vereadores antes para que não fique esse desconforto com os empresários naviraienses, porque o momento tem que ser de união e essa casa está aqui para defender o interesse de todos, do mais carente ao maior empresário de Naviraí.

Por questão de ordem o vereador Klein disse que não existe nenhum posicionamento contra o Café Brechó, pelo contrário, mas como se tratava de um evento destinado à cultura, a escolha do local naquele momento não era o mais adequado em razão até do que estamos vivendo no município em relação à popularidade da nossa administração.

Por questão de ordem o vereador Marcio André Scarlassara disse que não foi intenção de nenhum vereador prejudicar o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

estabelecimento Café Brechó, mesmo porque hoje é um ponto turístico na cidade, muitas pessoas vão até lá para tirar fotos, se tornou um ponto de encontro. Mas como foi dito pelo vereador Klein, o Parque Sucupira era um local adequado para que todos os bairros tivessem acesso devido sua localidade. E aproveitou para se desculpar com a proprietária do Café Brechó, caso tenham causado algum incidente ao estabelecimento, comentando que a tribuna está disponível na próxima sessão caso ela queria se manifestar. Comentou ainda que até o momento a prefeitura não imprimiu os IPTU's, e solicitou ao senhor Presidente que seja enviado um ofício ao Senhor Prefeito para que tome as devidas providências na confecção dos IPTU's para que a população não receba com atraso e que possa pagar sem multa.

TRIBUNA

O Senhor Presidente convidou o Senhor Fernando Tadashi Kamitani para fazer uso da tribuna por 10 (dez) minutos. Que cumprimentou o Senhor Presidente, os senhores vereadores, as senhoras vereadoras, aos presentes e ouvintes da Rádio Cultura. Iniciou agradecendo esta Casa de Leis pela seriedade, dedicação e empenho ao qual vem tratando Naviraí, em especial no setor no qual trabalha, por sempre ser atendido nos projetos em que envia para esta casa realizando reuniões extraordinárias quando preciso. Também pela ajuda em indicar empresários para que possa aumentar e diversificar na busca de novos investimentos para pequenos produtores em viagens dentro e fora do estado. Fez um relato das ações do ano de 2017, falando que hoje a estrutura atual da gerência está composta por gerente de desenvolvimento, núcleo de infraestrutura rural, núcleo de indústria e comércio, núcleo de agricultura e pecuária, FUMDEC, apoio administrativo, programas e projetos, sala do empreendedor, fomento ao turismo e o SIM que é o Serviço de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Inspeção Municipal. Na agricultura e pecuária, gerenciamento da patrulha mecanizada que atende a agricultura familiar nos assentamentos Juncal, sítios, chácaras do Distrito Verde, que foram feitos trezentos e quatorze hectares de preparo de solo, cento e treze gradagens, trinta e sete serviços de sulcamentos para plantação de colorau e napier, quinze distribuição de calcário, trinta pulverizações de herbicida, cinco hectares de implantação de silagem de milho para agricultura leiteira, dezoito e meio hectares de plantio de capim, vinte e um hectares de plantio de mandioca, seis hectares de subsolagem e cento e cinquenta horas de retroescavadeira. Serviços de transportes - foram feitas dezessete viagens de rações para pecuária leiteira na Juncal e arredores, dez viagens de torta de usina para horticultores, oito de ramas de mandiocas para plantio, quarenta e nove viagens de massa para produtores de leite, treze viagens de cama de frango para atender horticultores da Juncal, Cinturão Verde e Borborema, cento e cinquenta viagens de esterco do JBS para atender os horticultores, dez transportes de frangos semi caipira para abate, onze transporte de entulhos para o conserto de estradas internas que inclui a Juncal e o Distrito Verde, um transporte de adubo químico e nove horas de trituração de milho; transporte semanal com caminhão baú refrigerado dos produtos da agricultura familiar, leite, frutas, verduras, legumes, frango semi caipira e o pão caseiro que atende o comércio local; elaboração do projeto solo mais fértil, que é a correção do solo através da calcareação, elaboração do projeto logística do campo, no qual foram agraciados com um caminhão três quartos no valor de cento e cinquenta mil, que será usado na agricultura familiar; foram agraciados também através do projeto do colaborador Adolfo, um resfriador de leite que já está sendo usado pelo pequeno produtor; preenchimentos de formulários e requisitos do PAC, elaboração do Programa Produzindo Mais que foi um projeto realizado junto com a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

AGRAER e no qual serão agraciados com mais uma patrulha mecanizada. O apoio à agricultura familiar coloca Naviraí como o município do Estado que mais compra do pequeno pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Indústria e Comércio - gerenciamento do FUMDEC que analisou e atenderam vinte e quatro pedidos de implantação, projetos de ampliação de empresas como doação de áreas de terras, pagamento de alugueis, serviço de terraplanagem, isenção periódica de impostos, dezenove mil e seiscentos metros quadrados de terras que foram retomadas este ano de empresas que não estavam funcionando; então somando ao que já tinham, hoje tem quarenta e cinco mil metros quadrados disponível na área industrial para empresários. Essas empresas que passaram pelo FUMDEC algumas desistiram, outras não foram aprovadas e algumas serão encaminhadas para a câmara municipal depois que estiver todo o processo pronto. O desenvolvimento atua com parceiros da prefeitura do sistema S, sindicatos, associações, institutos e universidades em diversas áreas de capacitação e qualificação, apoio, divulgação, fortalecimento dos mais diversificados segmentos da economia local, o Instituto Federal é parceiro no projeto de incubadora de empresas que atenderá jovens empresários; em conjunto com o SEBRAE atua em núcleos setoriais promovendo o fortalecimento através de cursos, capacitações, intercâmbio; os núcleos setoriais trabalhados: mercado municipal, trailer e lancheiros, camelódromo municipal, metal mecânica, moda, moveleiro, gastronomia, mercearias, estética, turismo e hotelaria, promove a desburocratização, geração de renda e de empregos através de incentivos e assessoria aos micro e pequenos empreendimentos, organiza curso de capacitação, incentivos as compras públicas, inovou em 2017 implantando o atendimento via redes sociais, destaque do SEBRAE 2017; considerada referência em todo estado a sala do empreendedor foi classificada a segunda melhor do estado no



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

prêmio prefeito empreendedor e já está pré classificada para a próxima edição. Atendeu a média de quinze pessoas por dia em 2017, isto representa quatro mil pessoas atendidas em doze meses de forma gratuita; foram quatrocentos e vinte e dois aberturas de mês, noventa e sete alterações e regularizações, sessenta e três baixas, dois mil boletos em setecentos e oito atendimentos, mil duzentos e vinte e quatro notas de serviços emitidas, quinhentos e setenta e quatro declarações de rendimentos, dezessete pedidos de parcelamento. Segundo a JUCEMS de Naviraí possui hoje três mil, seiscentos e cinquenta e seis CNPJ ativas, destas mil quinhentas e setenta e dois são micro ou pequenos. Serviço de Inspeção Municipal desenvolve um papel de extrema importância, realizam atendimentos, reuniões, palestras, treinamentos, orientação, fiscalização, aprovação de rótulos de produtos vistoriados e ações conjuntas com outros órgãos, conta com sete estabelecimentos registrados oficialmente e seis em adesão, sendo esses visitados periodicamente. Turismo: reativou o conselho regional do turismo sete caminhos da natureza e preside o mesmo na promoção de ações que visam desenvolver as potencialidades turísticas de toda região, está sendo trabalhado o programa de desenvolvimento do agroturismo no Assentamento Juncal, Porto Caiuá, Vila Industrial e Parques das quais Naviraí faz parte; implantação do projeto pioneiro e ciclo turismo MS, programa de integração do turismo através dos ciclos, roteiros e etapas; inicial: rotas Juncal, Caiuá, Balsinha e margem do Touro que levará o desenvolvimento do turismo rural e ecológico nas áreas circunvizinhas. Agradeceu pela oportunidade e disse se algum vereador quiser mais detalhes ou complementos do que foi dito, a gerência e sua equipe está a inteira disposição.

O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Fernando Tadashi Kamitani pelo seu trabalho e por suas explicações.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior fez uso da tribuna - cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Presidente, excelentíssimos senhores vereadores, excelentíssimas vereadoras, primeiramente Fora Temer, e saudou a todos os munícipes que se faz presente na sessão em especial o Comandante Rozeni do 12º Batalhão da Polícia Militar, parabenizando por sua atuação, saudou a Isabel Marques, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar no município e começou rendendo uma homenagem em reconhecimento ao trabalho que está sendo feito na guarda mirim, onde esteve no dia de hoje a convite do vereador Marcio da Araguaia, que é um dos idealizadores da retomada desse projeto, quando viu o grau da organização e o nível de propósito que tem toda coordenação desse projeto, ficou muito contente em ver uma iniciativa funcionando com vários parceiros, que relembra a bonita história de guarda mirim que já foi vivido em nosso município, então faz essa ressalva parabenizando. Relatou também que no final de 2017 acompanhou o drama de algumas famílias do Bairro Sol Nascente e imediações para lutar por uma vaga para seus filhos na Escola José Martins Flores, naquele momento ele fez algumas cobranças para administração municipal e uma delas obviamente foi para ampliação de ofertas de vagas e ampliação do espaço físico de salas. Recebeu agora de manhã um convite para o lançamento da obra de mais seis salas na referida escola, conforme foi feita a promessa e estará acompanhando essa obra para que aconteça no menor tempo possível para beneficiar as famílias daquele bairro, que talvez seja um dos setores da cidade onde mais cresce, com uma oferta de vagas no ensino muito limitadas, então é preciso ampliar mesmo. Falou ainda do Jardim Oásis, Jardim Eldorado e Jardim Paraíso por sofrerem muito nessa época de chuva, onde já ouviu compromissos e promessas de asfaltos e até agora nada foi feito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

e estão com as ruas intransitáveis. Recebeu do presidente do bairro do Jardim Eldorado fotos de uma cratera que abriu no meio da rua na entrada do referido bairro e as providências devem ser tomadas em definitivo, então fica mais uma vez sua cobrança e esse alerta para esses três bairros que distantes um do outro, mas que sofrem com os mesmo problemas principalmente nessa época de chuvas. Disse que se comprometeu na semana passada de toda semana lembrar para servir de alerta para a administração municipal, para o executivo, para o prefeito a importância que tem de se rever o organograma da prefeitura, porque hoje tem vários postos de trabalho desocupados, pessoas atuando como gestores de pastas ou gestores de departamentos sem receber a devida valorização; é um organograma que precisa urgentemente ser mexido, já fez um ano e nada foi feito, é preciso que aconteça para poder reduzir custos, reduzir gastos, valorizar a quem de direito e melhor organizar o funcionamento das gerências e principalmente da prefeitura, então fará essa cobrança toda semana até que esse organograma chegue enxuto e que seja adequada a realidade do município e do País. Para finalizar parabenizou o Senhor Fernando Kamitani pelo trabalho que vem fazendo, apesar das limitações de ordem financeira, limitações de ordem de gestão, de ter autonomia da própria gestão e principalmente a falta de apoio do governo do estado que prometeu e até agora nada foi feito, então o governador Reinaldo Azambuja precisa enxergar Naviraí e região como o polo que sempre sonhamos e queremos que seja.

Usou a tribuna o vereador Josias de Carvalho, que agradeceu a presença da Senhora Isa, proprietária do Café Brechó, empreendimento que ajuda na questão na geração de emprego e como parlamentar tem obrigação de sempre incentivar, aproveitando para pedir desculpas pelo incidente. Parabenizou a explanação feita pelo gerente de desenvolvimento econômico



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Senhor Fernando Kamitani, que esclareceu de maneira sucinta os trabalhos desta pasta, que juntamente com sua equipe competente tem aberto as portas sem muita burocracia para atender àqueles que estão pleiteando por uma área para construir sua empresa ou até mesmo para receber algumas orientações técnicas, relatou alguns projetos importantes de doação de áreas para empresas e dentre essas empresas tem a Metal Cana, conhecida como Teston onde já está empregando em torno de cento e cinquenta pessoas e que irá empregar muito mais, então a câmara está aqui para dar todo apoio aos munícipes, aos empresários e ao prefeito. Comentou ainda de um levantamento estatístico feito pela casa do trabalhador, que Naviraí ficou em terceiro lugar dentro do estado no tocante às vagas de emprego, é obvio que não atende toda demanda, mas mesmo nessa crise e dificuldade que estamos enfrentando, o município está de parabéns.

Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcio André Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA
